

# Polêmica começou em 1991

A vice-governadora Arlete Sampaio explicou que a fixação do Acampamento da Telebrasília é respaldada na lei 161/91. “O que vamos fazer é urbanizar o local e viabilizar a moradia dos pioneiros”, sustenta.

A lei 161/91 é de autoria do ex-deputado distrital Eurípedes Camargo (PT) e teve o apoio da bancada petista na Câmara.

O ex-governador Joaquim Roriz vetou a lei, mas o veto foi derrubado pela Câmara Legislativa.

Roriz então solicitou, por meio da Procuradoria Geral do Distrito Federal, parecer técnico do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico (Depha) sobre o local.

**Relatório** — O parecer, datado de 29 de setembro de 1992 e assinado pelo gerente de Projetos/Restauração e Conservação do Depha, Carlos Madson Reis, é contrário à fixação.

“Embora o Acampamento tenha sua origem no início da construção de Brasília, sua fixação não pode ser feita sob a justificativa de preserva-

ção de sua estrutura arquitetônica urbana, uma vez que não há objeto a ser preservado”, destaca Madson Reis.

Ele ressalva que, “em virtude do acampamento encontrar-se em área tombada a nível federal, o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) deve ser consultado sobre a questão”.

Foi o que fez o ex-diretor do Depha, Silvío Cavalcante, por meio do ofício nº 165/92.

A resposta do arquiteto José Leme Sayão Júnior do IBPC foi de que a fixação é inadequada e um erro administrativo. Além disso, continuou ele, o acampamento seria um grave fator de descaracterização do conjunto urbano a ser preservado.

“Vamos negociar com os órgãos de preservação para que as posições contrárias ao assentamento sejam revistas”, informa Arlete Sampaio.

Ela pretende argumentar que, com o ordenamento urbano — a ser feito depois do Rima — a fixação é viável.